



PREGÃO PRESENCIAL 01/2013

ESCLARECIMENTO Nº 2

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF/RJ, por intermédio de sua Pregoeira designada para o Pregão Presencial 01/2013, torna pública consulta da empresa interessada, e os respectivos Esclarecimentos:

A empresa xxxx, inscrita no CNPJ xxxx, interessada em participar da licitação acima referenciada, vem através desta, conforme prevê o Edital, requerer os seguintes Esclarecimentos:

Pergunta 1 - Está sendo exigido que seja apresentado juntamente com os equipamentos, "lista de Assistências Técnicas autorizadas no Estado do Rio de Janeiro". No entanto, caso seja o próprio licitante esta assistência, sendo que localizada no Município do Rio de Janeiro, mas atendendo em TODO o Estado, também será aceito?

Resposta: Sim.

Pergunta 2 - Em alguns itens está sendo solicitada garantia da seguinte forma: "3 anos de garantia oferecidos pelo fabricante e 1 ano de garantia oferecido pelo licitante.". Logo, gostaríamos de saber se o prazo de garantia oferecido pelo licitante está incluso dentro do mesmo prazo do fabricante, ou seja, 1º ano de garantia do licitante na modalidade on-site, próximos 2 anos subsequentes, diretamente com o fabricante do produto?

Resposta: Sim, as garantias oferecidas pelo fornecedor e pelo fabricante deverão ter início ao mesmo tempo. No caso de ambos oferecerem 1 ano de garantia, significa que durante 1 ano o produto fornecido estará coberto tanto pela garantia do fabricante quanto pela garantia do fornecedor. No caso do fabricante oferecer 2 anos de garantia, o produto fornecido terá no seu primeiro ano cobertura pelas duas garantias (fornecedor e fabricante) e no segundo ano cobertura apenas pelo fabricante.

Pergunta 3 - Em alguns itens, é dada a referência do produto no qual as especificações foram baseadas e também que o CRF-RJ, pretende adquirir. Caso o licitante venha ofertar produto diferente do modelo de referência, este deverá ter sua similaridade comprovada de qual forma, através de catálogo/folder extraído do próprio site do fabricante do produto ofertado? E os parâmetros para avaliação técnica de similaridade, serão levados em consideração as especificações do modelo de referência ou apenas as especificações descritas no edital?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



UM MARCO NA HISTÓRIA DA
PROFISSÃO FARMACÊUTICA

Resposta: Caso o produto ofertado seja diferente do indicado como referência no edital, a similaridade deverá ser comprovada através de suas especificações técnicas, que podem ser extraídas do manual do produto ou do site do fabricante. Os parâmetros utilizados para verificação da similaridade serão as especificações descritas no edital.

Pergunta 4 – No item 1.1 – Estação, está sendo solicitado mínimo de 8Gb de Memória RAM por módulo. Porém, o modelo de memória dado como referência, refere-se à módulo de 4gb. Logo, devemos ofertar 2x4Gb ou 1x8Gb?

Resposta: A estação deverá possuir no mínimo 1 (um) pente de memória de 8gb.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.

MARIA DE FATIMA BESERRA DUARTE

Pregoeira